O tema do STF de número 149 trata sobre a Competência para processar e julgar causa que envolve contribuição previdenciária instituída pelo Estado membro incidente sobre complementação de proventos e de pensões por ele paga O tema do STF de número 149 afirma que Compete à Justiça comum o julgamento de conflito de interesses a envolver a incidência de contribuição previdenciária considerada a complementação de proventos